



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT-367, km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
EDITAL Nº 35/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 21/2019**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos seguintes itens.

ONDE SE LÊ:

14.5. Sendo o candidato menor de 18 anos, este deverá ser acompanhado do pai, mãe ou responsável legal. Na impossibilidade de comparecimento do pai, mãe ou responsável legal, estes poderão constituir um representante, por meio de **procuração específica**, registrada em cartório, para acompanhar o menor.

LEIA-SE:

14.5. Sendo o candidato menor de 18 anos, este deverá ser acompanhado do pai, mãe ou responsável legal. Na impossibilidade de comparecimento do pai, mãe ou responsável legal, estes poderão constituir um representante, por meio de **procuração específica**, para acompanhar o menor. **A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html> . No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original.**

ONDE SE LÊ:

15.10. Caso o candidato dos grupos **L1, L5 e Ampla Concorrência** esteja impedido de comparecer no dia da matrícula, por motivo de força maior, sua matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**, registrada em cartório, para fins de matrícula na UFVJM.

LEIA-SE:

15.10. Caso o candidato dos grupos L1, L5 e Ampla Concorrência esteja impedido de comparecer no dia da matrícula, por motivo de força maior, sua matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**, para fins de matrícula na UFVJM. **A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html> . No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original.**

ONDE SE LÊ:

15.12.2. Em caso de impossibilidade de comparecimento para confirmação presencial da matrícula, o candidato poderá constituir procurador por meio de **procuração específica**, registrada em cartório, para fins de matrícula na UFVJM.

LEIA-SE:

15.12.2. Em caso de impossibilidade de comparecimento para confirmação presencial da matrícula, o candidato poderá constituir procurador por meio de **procuração específica**, para fins de matrícula na UFVJM. **A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT-367, km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



<http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html> . No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO IX
RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA
SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (GRUPOS L1,L2,L9 E L10)**

2. Documentos

2.1. Documentação de Identificação:

d) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio.

LEIA-SE:

**ANEXO IX
RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA
SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (GRUPOS L1,L2,L9 E L10)**

2. Documentos

2.1. Documentação de Identificação:

d) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração **com firma reconhecida**, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. **A UFVJM disponibiliza um modelo de procuração no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html> . No ato da matrícula, o representante deve apresentar a procuração original.**

Diamantina, 06 de novembro de 2019.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora – COPESE/ UFVJM

Prof. Dr^a. Adriana Nascimento Bodolay
Pró-Reitora de Graduação